

## **INDICAÇÃO nº 050/2025**

**Senhores Vereadores,  
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, a vereadora que abaixo subscreve,

### **INDICA**

Ao Poder Executivo, que determine ao Departamento competente que após estudo de viabilidade proceda com a construção de uma quadra de esportes no Bairro Santa Luzia, na quadra onde está situada o cras, mais especificamente na Rua São Luiz Scrosopi.

### **JUSTIFICATIVA**

Chegou ao conhecimento desta vereadora signatária que a localidade acima referida necessita de uma quadra de esportes destinada à promoção dos direitos sociais ao esporte e ao lazer das pessoas que lá residem.

A referida construção, contribuirá de maneira positiva no incentivo a prática de atividades físicas dos moradores do bairro, de modo que poderá ser utilizada pela creche Mãe Maria, no desenvolvimento de atividades com as crianças. Assim a construção da referida quadra tornará o bairro um ponto de referencia tendo em vista, já termos no referido local o cras, escola, farmácia e a creche.

Nesse sentido, considerando que constitui dever do Estado fomentar o lazer e as práticas desportivas como forma de promoção social e como direito de cada um; bem como que o esporte, por sua função social, se consubstancia em um relevante mecanismo de efetivação dos direitos fundamentais à saúde e ao lazer, essenciais para se garantir o bem-estar e a plena qualidade de vida dos nossos munícipes; respeitosamente, indico ao Poder Executivo Municipal que realize a construção de uma quadra de esportes no Bairro Santa Luzia.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,  
em 11 de fevereiro de 2025.

**Aline Constantino**  
Vereadora Proponente